



**RESOLUÇÃO Nº 12/2015 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ**

Homologa *ad referendum* do Conselho do campus, a indicação de representante discente à Comissão eleitoral que irá organizar o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no Conselho de *Campus*, mandato 2015/2017.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 12/2015 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ, resolve:

RESOLVE:

**Art. 1º** HOMOLOGAR, *ad referendum* do Conselho do campus, a indicação de MAIARA ZANBAN, matrícula nº 1211600053, como representante discente à Comissão Eleitoral que irá organizar o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no Conselho de *Campus*, mandato 2015/2017.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 08 de julho de 2015.

Charles Albino Schultz  
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó